



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 068/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova 2º Termo Aditivo ao Convênio 673/2022 PDI, firmado entre a Fundação Araucária e UEM

Considerando o eProtocolo 19.747.934-5

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio 673/2022 PDI, firmado entre a Fundação Araucária e UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2024.


Prof. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)